



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



Pauta do dia 14 de julho de 2025, SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI N° 030/2025 - “Inclui a Atividade 2075 no Anexo I do Plano Plurianual e no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 185.000,00. ”

PROJETO DE LEI N° 031/2025 - “Altera a redação do artigo 29 da Lei Municipal n.º 555, de 13 de maio de 2003.”

INDICAÇÃO N° 043/2025 - “Os vereadores das bancadas do MDB, PDT e REPUBLICANOS indicam ao Exmo. Prefeito, conforme suas atribuições regimentais, que através da secretaria de obras, estude a viabilidade de abertura e pavimentação da Rua Antônio Bedin, no prolongamento até a Rua Senador Pinheiro, no perímetro urbano de Nova Pádua.”

INDICAÇÃO N° 044/2025 - “Os vereadores das bancadas PP e PSDB, indicam ao Exmo. Prefeito, conforme suas atribuições regimentais, que através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, estudem a possibilidade de instalação de placas educativas e proibitivas ligadas ao descarte irregular de lixo, em pontos estratégicos das vias do município. ”

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 04/2025 - “Os vereadores das bancadas PP/ PSDB solicitam as seguintes informações ao poder executivo de Nova Pádua: 1. Quem foi a empresa/entidade contemplada pelo edital da Lei Aldir Blanc? 2. Qual o valor total de recursos da Lei Aldir Blanc para Nova Pádua? 3. Qual foi o critério de seleção para a escolha do vencedor do edital? 4. Qual era o prazo apresentado no edital para os interessados se inscrever? 5. De acordo com o Edital de Chamamento Público número 1, de 2025, o prazo para inscrições seria de 26 a 29 de junho. Entretanto o mesmo Edital aponta a escolha do selecionado ainda no dia 26 de junho, como único inscrito. Existe alguma alteração no Edital, que tenha corrigido essa inconformidade de datas? 6. Como explicar que a empresa/entidade/autor escolhido foi declarado único inscrito no dia 26/06, se havia prazo para inscrição até dia 29/06? 7. O Edital continua válido?”

Câmara de Vereadores, aos 11 dias de julho de 2025.

Antonio Rode
Vereador Presidente